



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.113/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de agosto de 2024.

Referente: Requerimento nº 081/2024
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2121/2024

DATA / HORA
02/09/2024 09:30:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 081/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de Memorando SMELC nº 0132/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 23 de Agosto de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0132/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma

Assunto: Requerimento nº 081/2024 – 11ª sessão – memorando de nº 3.614/2024 – DTL- SMG

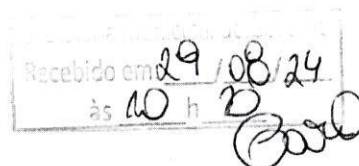
Em resposta ao requerimento de nº 081/2024 do Nobre Vereador Flávio Marques Alves informamos que na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível para o local sugerido.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.
Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão

REQUERIMENTO Nº 081 / 2024

com 52 () votos favoráveis
e () votos contrários
em 31 / 03 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

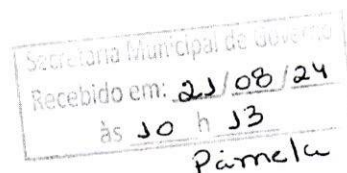
Se existe projeto ou estudo para a construção de Campo de Futebol nos bairros de Cajamar-Centro e Lago Azul? Se sim, informar as previsões do projeto/estudo, bem como prováveis localizações.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, considerando promover o esporte e o lazer na cidade de Cajamar, levando em conta também a distância desses bairros até o campo de futebol mais próximo, tornando-se um empecilho para que os munícipes desses bairros participem ativamente de atividades e campeonatos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2024.


Flávio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
705/2024

DATA / HORA
18/03/2024 11:42:18

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62